



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 496/2022

DATA: 07/11/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal **Evaneide de Jesus Caldas Martins**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cozinheira, por 180 (cento e oitenta) dias, **de 16 de setembro de 2022 a 14 de março de 2023**, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Parágrafo único. A referida servidora continuará remanejada para a Biblioteca Municipal, exercendo a função de Atendente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 16/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração